Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2013

Aos 6 dias do mês de agosto do ano de 2013, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2013, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor Hélio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Aloá Dandara de Oliveira de Souza, representante discente da graduação; Ana Lúcia Crivelari, representante dos técnicos administrativos; Ana Maria Pereira Neto, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); André Mascioli Cravo, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) (até às 17h32); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Daniel Pansarelli, substituto do coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Denise Consonni, substituta do pró-reitor de graduação; Edmárcio Antônio Belati, substituto do representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação; Fabrício Olivetti de França, representante suplente docente do CMCC; Fernando Costa Mattos, representante docente do CCNH (até ás 17h27); Francisco de Assis Comarú, substituto do pró-reitor de extensão; Gilberto Martins, diretor do CECS; Jeroen Schoenmaker, representante docente do CECS; João Manuel M. Coutinho, representante dos discentes de graduação; Karina Kaori Nakama, representante discente da pós-graduação; Klaus Frey, representante docente do CECS; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Leticie Mendonça, representante suplente docente do CCNH; Maria Isabel Mesquita V. Delcolli, representante dos técnicos administrativos; Pedro Galli Mercadante, representante docente do CCNH; Rafael Oliveira Senedese Cenedes, representante discente da graduação; Rail Ribeiro, representante dos técnicos administrativos; Rodrigo Fresneda, representante docente do CMCC; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC; Wesley Góis, coordenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T) (a partir das 16h). Ausentes: Bruna Ferraz Braga, representante discente da graduação; Daniel Miranda Machado, representante dos coordenadores de cursos de graduação; Josué Silva dos Santos, representante discente da pós-graduação; Não-votantes: Aline Regina Bella, chefe da Divisão de Conselhos em exercício; Eloisa Quitério, chefe de gabinete; Soraya Cordeiro, secretária-geral; Thales Sousa, presidente da CPPD. Apoio administrativo: Aline Santiago Barboza e Daniely Dias Campos, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h15 com os **Informes do Reitor:** Professor Waldman dá as boas-vindas aos Conselheiros do ConsEPE que passam a reunir-se na nova Sala dos Conselhos. Após, informa o resultado de um *ranking* internacional, chamado *Scimago* 2013. Esse resultado mostra a posição de algumas universidades quanto aos indicadores de quantidade e qualidade de produções científicas. Destaca que, a UFABC alcançou as primeiras posições entre instituições nacionais nos indicadores referentes à qualidade e impacto da sua produção científica. Acerca do critério "impacto normalizado" (NI), que mede o quanto publicações são citadas acima do índice médio mundial, a universidade atingiu o índice de 1,67, o que significa que artigos originados na UFABC recebem 67% mais citações do que a média global. Refere-se a uma média sobre todos os

trabalhos dentro de um período de observação de 4 anos. Considera importante mencionar tal informação a este Conselho, dentre as universidades brasileiras, a UFABC é a única com essas características. **Informes dos Conselheiros:** 1) o representante dos discentes, Rafael, registra o caso a respeito da professora que não registrou as notas de seus alunos no devido período e que tal fato prejudica os alunos que precisam colar grau e reitera que foi solicitada a solução do problema e uma possível punição à docente. Lê uma carta escrita pelos alunos. *"Lançamento de conceitos da disciplina 'Projeto Dirigido' Santo André, 30 de julho de 2013. Os alunos Pedro Edson Martins Amaral, Rafael Guerreiro Lara e Rodolfo Akio Uchida vêm por meio desta solicitar uma solução com urgência em relação ao lançamento de conceitos da disciplina 'Projeto Dirigido', cursada no quadrimestre passado na turma D matutino e ministrada pela docente Adelaide Faljoni-Alario, pois desejamos participar da próxima colação de grau e os conceitos ainda não foram lançados. Visto que somos alguns dos poucos alunos ingressantes em 2010 que estão aptos para a colação no quadrimestre ideal, dependendo apenas da nota nesta disciplina contamos com o apoio do setor responsável na Universidade Federal do ABC para uma solução adequada. Gratos, Pedro Edson Martins Amaral, Rafael Guerreiro Lara, Rodolfo Akio Uchida"*. Após leitura, clama por solução imediata. Diversos conselheiros explanam comentários, dentre eles professor Arnaldo esclarece que, há uma sindicância aberta e os pedidos foram solicitados. A tais pedidos, professor Valdecir questiona se esses foram realizados por alunos que cursaram o quadrimestre anterior, reconhece que, ocorreram falhas no sistema. Acrescenta também que, intermediou o lançamento das notas e o responsável pelo sistema levantou todas as notas. Dessa forma, sugere ao coordenador do BC&T a centralização dessas informações. Nesse sentido, em relação à sugestão do professor Valdecir, o conselheiro Rafael não concorda, pois avalia que, não deve ser atribuída uma tarefa a quem não está presente. Dessa forma, solicita soluções de maneira imediata, pois os alunos precisam colar grau. Professor Waldman esclarece que a Reitoria demostra preocupação acerca da questão do cumprimento de prazos e atribuição de notas, reforça ainda, a realização de ações e esclarecimentos aos professores com relação a esses prazos. No ensejo, a representante dos TAs, Maria Isabel, considera importante a solução dessa situação como um todo, pois tem provocado um retrabalho na Secretaria Acadêmica da ProGrad e nos Centros. Acrescenta ainda, que várias pessoas estão sendo impactadas em razão desse retrabalho, o que acaba por extrapolar a relação aluno-professor. No ensejo, Eloísa Quitério, chefe de gabinete comunica que, a Reitoria abriu um processo de sindicância para apurar o caso, juntamente como outros casos concernentes ao atraso na atribuição e divulgação de notas. O discente Rafael concorda que as ocorrências devam ser apuradas, mas acredita que, nesse caso específico, haja atos suficientes para uma sindicância à parte. Professor Waldman pontua que a solução para esse caso será dada em menos de 60 dias. Porém, a representante dos TAs Ana Crivelari questiona, como proceder nessa situação, pois esse prazo é longo para os alunos. A esse questionamento, professor Waldman reconhece que o coordenador do BC&T deve tomar as providências necessárias. Acredita que, a solução do problema cabe ao coordenador, que já consultou o diretor do Centro, no qual a docente está vinculada, para solucionar a questão. O discente Rafael sugere a definição de um prazo para solução do caso. Professor Valdecir acredita que, como dirigentes devem resolver a situação para evitar processos judiciais

contra a universidade. Professor Arnaldo concorda e reitera que há uma sindicância aberta para apurar a questão legal. Compromete-se a entrar em contato com a professora, para que dessa forma lance as notas no prazo de dez dias. Caso esteja encerrado o prazo e o problema não esteja resolvido, sugere convocar professores para, em banca, corrigir os trabalhos. Esclarece que, no âmbito da Direção do Centro todas as providências foram tomadas, esgotando-se todas as possibilidades. No entanto, reforça que a situação desses alunos deve ser resolvida, havendo a necessidade de correção dos trabalhos. Destaca que, o fundamental é a solução para esses casos. Após consulta à Divisão Acadêmica da ProGrad, verifica-se que, o prazo de 10 dias úteis coincide com o prazo limite para envio dos nomes dos alunos em condições de colar grau no evento marcado para início de setembro. Dessa forma, acorda-se a data de 16 de agosto de 2013 como sendo o prazo definido para resolverem os casos trazidos a esse Conselho; 2) professor Edmárcio solicita promoção do item 1 do Expediente para Ordem do Dia de modo que o recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Jeroen Schoenmaker possa ser votado ainda nesta sessão. Professor Waldman sugere que façam o relato do item no Expediente e ao final decidam pela passagem para a Ordem do Dia, caso percebam-se condições para o assunto ser votado; 3) professora Denise comunica algumas alterações ocorridas no Catálogo das Engenharias 2013. Lê na íntegra a Comunicação Interna nº 245/CECS*: "Assunto: Alterações no Catálogo das Engenharias 2013. Prezado professor Derval, solicitamos alterações no Catálogo das Engenharias 2013, aprovadas* ad referendum *pelo presidente do ConCECS nesta data e que serão homologadas na 5ª reunião ordinária do ConCECS, a ser realizada no dia 10 de junho de 2013. As alterações e justificativas são apresentadas abaixo. 1) Nas páginas 46,49 e 69 do Catálogo, foi efetuada a substituição do código EN3101 para EN3125. Justificativa: Em 2009, a disciplina Geotecnia já houvera sido ofertada com o código EN 3101 e teve 16 alunos matriculados; 2) nas páginas 46,49 e 86 do Catálogo, foi efetuada a substituição do código EN 3103 para EN 3126. Justificativa: Em 2009, a disciplina Habitação e Assentamentos Humanos já houvera sido ofertada com o código EN 3103 e teve 35 alunos matriculados; 3) na página 252 do Catálogo, foi efetuada a inserção de uma linha adicional na Tabela 29, informando que a disciplina EN 4115 – Gestão Ambiental na Indústria poderá ser convalidada para a disciplina EN 3537- Modelos e Ferramentas de Gestão Ambiental. Justificativa: esta convalidação é importante para o curso de Engenharia de Gestão, pois os alunos que já cursaram e concluíram a disciplina EN 4115 (projeto pedagógico anterior) poderão ter seus créditos de Opção Limitada para a grade do projeto pedagógico atual"*; 4) professor Daniel Pansarelli comunica que se iniciou, no câmpus de São Bernardo do Campo, uma discussão envolvendo a coordenação do BC&H, a Assessoria de Relações Internacionais e representantes do diretório estudantil, acerca da construção de um estudo sobre a viabilidade para implantar o Centro de Línguas, sem causar impactos na estrutura da universidade, dessa forma atendendo à demanda dos alunos. Reconhece que, passou-se de uma ideia para a construção de uma proposta a ser implementada. Destaca que, tal estudo será apresentado nas próximas semanas à Reitoria; 5) Maria Isabel solicita que se divulgue que o sistema de avaliação de disciplinas, referente ao primeiro quadrimestre de 2013, estará aberto até o dia 10 de agosto. Solicita a participação dos alunos na avaliação e a divulgação, considerando que até aquele momento a participação ainda era pequena. **Ordem**

do Dia: *Ata da VI sessão ordinária de 2013, realizada em 2 de julho de 2013:* Maria Isabel solicita a seguinte redação para trecho de sua fala: *"a conselheira Maria Isabel complementa que institucionalmente, deve ser discutida a ampliação do alcance do processo de avaliação de disciplinas"*. Não há mais comentários. Com isso, professor Waldman encaminha o documento como um todo para votação. Documento aprovado com 1 abstenção. *Plano de curso de pós-graduação stricto* sensu *em Engenharia de Produção em nível de mestrado e doutorado***.** O relator, professor Fernando Mattos, acerca do contexto histórico explica que "*na ocasião, professor Kamienski, então relator do assunto, fez um histórico da proposta, desde a sua elaboração no contexto da CNPG até sua aprovação no Conselho do CECS, e chamou a atenção para o fato de haver nove professores permanentes entre os dez constituintes do corpo docente, sendo sete deles com dedicação exclusiva ao curso (perfazendo um índice que está de acordo com as normas internas da UFABC e os padrões observados pela CAPES). Além disso, ele também mencionou as três linhas de pesquisa da proposta, que vale relembrar aqui: Gestão da Produção e Operações; Modelagem, Otimização, Simulação e Controle de Sistemas; e Qualidade e Engenharia de Produto. Conforme consta do plano, na parte que trata da 'contextualização institucional da proposta', haveria três fatores a justificar a criação do curso na UFABC: a localização estratégica numa região de grande força empresarial e industrial; a necessidade de complementar os estudos e pesquisas já realizados na área em nível de graduação (a qual seria fortalecida com a criação da pós); o fato de haver uma única pós na área em toda a região metropolitana de São Paulo (na USP), carência que seria suprida pela UFABC. Além disso, o texto também chama a atenção, na parte que trata do 'histórico do curso', para a elevada qualificação do corpo docente, o que se vê confirmado no item 5.5, que explicita a produção científica de cada professor"*. Logo após, avalia a proposta: "*Entendemos tratar-se de uma proposta bastante bem elaborada, que, tendo já passado pelo crivo da CNPG, da CPG, do Conselho do CECS e deste ConsEPE, mostra-se madura e com boas condições de ser aprovada pela CAPES. Como visto acima, o número de docentes é adequado, assim como a proporção de permanentes exclusivos. A produção científica é boa e crescente, havendo uma média, nos últimos três anos, de 4,4 artigos por docente (em periódicos indexados) e 5,6 trabalhos completos em anais de eventos, além de 6 livros ao todo (número que pode ser considerado bom para a área, tendo em vista o item 9 da proposta, "comparação com outros cursos brasileiros"). Há três docentes que são bolsistas de produtividade pelo CNPq, e seis tomam parte em cooperações internacionais, o que é bastante positivo. Percebe também, na média, uma boa experiência em orientação, sendo de destacar-se aquela da coordenadora, Patrícia Fávero, que tem cinco orientações de mestrado concluídas, além de uma boa produção científica (fatores levados em conta pela CAPES). Outros números que podem ser considerados bons, tendo em vista os padrões usualmente observados pela CAPES, são a quantidade de disciplinas em relação ao número de docentes (1,4); a quantidade de docentes que podem ministrar cada disciplina (estas nunca são restritas a um único docente, por exemplo); a quantidade de disciplinas necessárias para obter o título (6 no mestrado, 9 no doutorado); a quantidade de vagas para discentes em relação ao número de docentes (2). Em suma, são muitos os indicativos de que o curso tem como dito, boas condições para ser aprovado pela CAPES. Do ponto de vista interno à UFABC, por fim, parece-nos que se trata de uma proposta com a qual a universidade só teria a ganhar, já que os docentes da área se veriam estimulados*

a trabalhar mais intensamente na pesquisa, os discentes (tanto egressos da própria graduação da UFABC, como os que viessem de outras instituições) teriam uma nova possibilidade de formação em pós-graduação na universidade, e os outros cursos poderiam beneficiar-se da interlocução com a Engenharia de Produção (conforme sublinhado pela proposta na parte que trata de sua contextualização institucional)". Por fim, posiciona-se favorável à aprovação do curso. Não havendo discussões, professor Waldman encaminha o documento para votação. Aprovado por unanimidade. *Catálogo de disciplinas da Graduação 2012*. O relator, professor Rodrigo Fresneda lê sua relatoria. A respeito do contexto e histórico relata: *"O Catálogo de Disciplinas de Graduação da UFABC de 2012 é o documento oficial de consulta e referência a toda comunidade acadêmica de 927 disciplinas contidas nos cursos de graduação da UFABC. Resulta de um grande esforço colaborativo entre diversos órgãos da universidade, com a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação e colaboração dos Centros, Coordenações de Disciplinas e de Cursos, e da equipe da Biblioteca. O catálogo de 2012 foi elaborado com base no catálogo referente ao ano de 2011 e incorpora modificações aprovadas pelos órgãos competentes da UFABC seguindo as disposições da Resolução ConsEPE nº 139"*. Avalia que: *"por ser o documento uma extensa compilação de disciplinas de graduação de diversos cursos da UFABC, sua compreensão seria facilitada por uma explicação das siglas adotadas para as disciplinas. Como gentilmente me fez conhecer a relatora deste assunto, Ana Maria de Oliveira, a Resolução ConsEPE nº 150 trata especificamente de uma padronização das siglas, que será adotada na próxima edição do catálogo de disciplinas. Assim, não tenho modificações a propor no presente catálogo*". Dessa forma, posiciona-se favorável à aprovação do documento. Abre-se para discussões. Professor Valdecir lembra que, no Projeto Pedagógico (PP) original dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) as disciplinas de opções limitadas são todas as obrigatórias dos pós-BIs, no entanto, nesse mesmo projeto os BIs poderiam ter opções limitadas diferentes das disciplinas obrigatórias. Assim, nessas disciplinas constaria a multidisciplinaridade. Menciona que, esse catálogo não contempla as disciplinas que não foram oferecidas. Figura somente disciplinas já ofertadas ao menos uma vez. Com isso, considera importante para o PP, a realização de uma revisão, com o intuito, de recuperar as disciplinas de opção limitada dos BIs, pois, em breve, tais disciplinas necessitem ser acrescentadas. Nesse sentido, professor Waldman concorda com o comentário exposto e explica que, em virtude da duração do curso não é possível os alunos cursarem todas as disciplinas de opção limitada. Professora Denise esclarece que nesse catálogo constam todas as disciplinas obrigatórias de todos os PPs vigentes, mesmo as disciplinas não oferecidas ainda, como nos cursos recentemente criados, como os Bacharelados em Relações Internacionais e em Planejamento Territorial. Informa que o critério aplicado baseou-se em dispor todas as disciplinas obrigatórias e de opções limitadas e livres que foram ofertadas pelo menos uma vez. Em relação às disciplinas mencionadas pelo professor Valdecir, explica que são ao todo 67 disciplinas do BC&T de opções limitadas e não obrigatórias de nenhum curso; desse total, 24 disciplinas nunca foram ofertadas, em razão disso, não constam nesse catálogo. Professor Fabrício de França, menciona sugestão de sua titular, professora Itana, com o intuito de resolver a questão levantada pelo professor Valdecir. A proposta consiste em corrigir a Resolução ConsEPE nº 139: *"as disciplinas de opção*

limitada de um Bacharelado Interdisciplinar serão todas as disciplinas obrigatórias dos cursos específicos vinculados a esse bacharelado, além das disciplinas de opções limitadas do próprio Bacharelado Interdisciplinar". No entanto, professor Valdecir considera que, como se refere a uma proposta de mudança em uma Resolução, essa deve ser discutida e votada. Nesse sentido, professor Arnaldo sugere inicialmente a passagem dessa proposta na Comissão de Graduação. Quanto à introdução do catálogo, professor Daniel Pansarelli sugere a inclusão da frase no segundo parágrafo: "*este catálogo abrange todas as disciplinas obrigatórias e todas as disciplinas de opções limitadas ou livres oferecidas até o ultimo quadrimestre do ano X*." Após comentários, professora Denise acata a sugestão proposta pelo professor Daniel. Findas as discussões, professor Dalpian encaminha o documento, com alterações, para votação. Aprovado com uma abstenção. **Expediente:** *Recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Jeroen Schoenmaker, em concordância com o disposto no Art. 20, § 2º, do Regimento Interno da CPPD: "Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de Reconsideração, a CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa"*. Professor Thales de Souza, presidente da CPPD, relata histórico do processo, informa que no interstício de 2009 a 2011, o interessado teve aceito o artigo a uma revista indexada, em que contabilizou a pontuação, somando 151,25 pontos, atendendo e superando o mínimo exigido, tendo deferida sua progressão. No interstício de 2011 a 2013, contudo, contabilizou o mesmo artigo, uma vez que ele fora publicado, contabilizando novamente 30 pontos. À ocasião, o interessado esclarecera e solicitara que se transferisse essa soma do primeiro interstício ao segundo. O relator do processo, baseado na Resolução ConsUni nº 37, entendeu que não deveria ser transferida a pontuação de um interstício a outro. Além disso, para revista indexada, o que é válido é o artigo aceito, não publicado, ou seja, a contagem de pontos foi feita de maneira correta no primeiro interstício. Dessa forma, a CPPD indeferiu o processo. Professor Jeroen Schoenmaker apresenta mapa de pontuação e defende que o artigo publicado no interstício possa ser computado em sua progressão, ressaltando sua qualidade. Salienta seu trabalho na UFABC e sua idoneidade. Vários Conselheiros manifestam sua solidariedade ao professor Jeroen, afirmando que o ConsEPE deveria, nesse caso, priorizar a meritocracia à burocracia. Propõe-se a promoção do item à Ordem do Dia. Após ser secundada, foi aprovada com 22 votos favoráveis, 4 contrários e 1 abstenção. Durante as deliberações, professor Klaus sugere uma Recomendação para que sejam revistas as normativas que amparam a CPPD. Aprovada por unanimidade. Findas as discussões, encaminhou-se o acolhimento do recurso para votação. Acolhido com 16 votos favoráveis, 3 contrários e 6 abstenções. Professor Waldman sugere que os próximos três itens sejam relatados em bloco e que a discussão ocorra separadamente por assunto. *Minuta de Resolução que estabelece os conceitos de aluno regular ingressante, regular efetivo, diplomado e egresso, matrícula eliminada, vagas ociosas, abandono, e evasão, definindo ações relativas a tais conceitos nos cursos de graduação da UFABC*. A chefe da Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), Renata Coelho, inicia relatando que as três minutas de resolução apresentadas são uma revisão da Resolução ConsEPE nº 44, visando a estabelecer conceitos objetivos, melhorar o acompanhamento e o auxílio dos

alunos e viabilizar a aplicação das normas vigentes e incorporar novos itens, como a criação do BC&H que a Resolução anterior não atendia. Apresenta um histórico sobre a Resolução ConsEPE nº 44, informando os indicadores das situações dos alunos em relação à evasão, jubilação e aproveitamento. Aponta algumas das alterações realizadas: a) definição de vários conceitos como: aluno ingressante; aluno efetivo; aluno diplomado; b) definição de vagas ociosas e sobre essas serem utilizadas para transferência externa. c) definição de abandono e casos em que as matrículas serão eliminadas; dentre outras. *Minuta de Resolução que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação*. Renata Coelho esclarece que esse documento tem o intuito de estabelecer prazos máximos para permanência, progressão e integralização dos alunos nos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) e cursos de formação específica. Apresenta algumas das principais alterações realizadas: a) o estabelecimento de "2n" anos letivos, a partir do início de seu primeiro quadrimestre na UFABC, como prazo máximo para permanência do aluno; b) o estabelecimento de critérios para desligamento do aluno nos BIs; c) a diferenciação entre as condições para alunos matriculados ou com reservas de vagas em cursos de formação específica dos demais; d) inclusão de uma disposição transitória informando que esse documento é válido para os alunos ingressantes a partir de 2013. *Minuta de Resolução que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC*. Renata Coelho relata que essa minuta visa à instituição do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) para auxiliar os alunos dos BIs à conseguir desde o seu ingresso na UFABC o melhor aproveitamento do projeto pedagógico em sua formação, além de auxiliar na identificação dos possíveis fatores que interferem no desempenho acadêmico. Por fim, cita algumas ações paralelas que estão sendo realizadas, já iniciando a viabilidade dessas novas resoluções: a) criação da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) na ProGrad; b) oficialização do Programa de Ensino e Aprendizado Tutorial (PEAT) como Programa Institucional; c) realização do Curso de Inserção Universitária-2013 (CIU). Professor Waldman abre para discussões e pondera que a Resolução ConsEPE nº44 é um documento importante, pois na época de sua implantação o número de alunos que seriam jubilados diminuiu consideravelmente, porém as condições de implementação não foram ideais e caso continue vigente, a ProGrad tem estudos indicando que o número de jubilações seria na ordem de 500 alunos. Diversos Conselheiros apresentam comentários e questionamentos especialmente sobre: a) recuperar as premissas do PP da UFABC; b) diminuição de "2n+1" para "2n"; c) incoerências nos Art. 5º e 7º sobre a permanência do aluno na UFABC na primeira resolução; d) ingresso dos alunos que fizeram o CIU; e) progresso na definição do conceito de evasão no Art. 8º; f) o combate à evasão ser de competência da ProGrad, ProAP e do futuro Observatório Institucional; g) a importância das definições dos conceitos para os gestores. Nesse momento, professor Waldman interrompe a reunião, tendo em vista o avançado das horas e acorda-se que a discussão, a partir desse item, retornará na continuação desta sessão, a ser agendada posteriormente. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h13. Do que para constar, nós, Aline Regina Bella, chefe da Divisão de Conselhos em exercício, Aline Santiago Barboza e Daniely Dias Campos, assistentes em administração da Secretaria-Geral,

em conjunto com a Secretária-Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente, professor Hélio Waldman e pelos demais presentes à sessão.--------- Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a continuação da VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2013, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor Hélio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Ana Lúcia Crivelari, representante dos técnicos administrativos; André Mascioli Cravo, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Bruna Ferraz Braga, representante discente da graduação; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Denise Consonni, substituta do pró-reitor de graduação; Everaldo Carlos Venancio, representante suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Fernando Costa Mattos, representante docente do CCNH; Francisco de Assis Comarú, substituto do pró-reitor de extensão; Gilberto Martins, diretor do CECS; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; Josué Silva dos Santos, representante discente da pós-graduação; Karina Kaori Nakama, representante discente da pós-graduação; Klaus Frey, representante docente do CECS; Leandro de Souza Lima, representante suplente dos discentes de graduação; Leticie Mendonça, representante suplente docente do CCNH; Marcela Sorelli Ramos, substituta do pró-reitor de pesquisa; Marcos Duarte, representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação; Maria Isabel Mesquita V. Delcolli, representante dos técnicos administrativos; Pedro Galli Mercadante, representante docente do CCNH; Rafael Oliveira Senedese Cenedes, representante discente da graduação; Rail Ribeiro Filho, representante dos técnicos administrativos; Rodrigo Fresneda, representante docente do CMCC; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC; Wesley Góis, coordenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T). Ausências justificadas: Arilson da Silva Favareto, coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H). Ausentes: Aloá Dandara de Oliveira de Souza, representante discente da graduação; Ana Maria Pereira Neto, representante docente do CECS; Daniel Miranda Machado, representante dos coordenadores de cursos de graduação. Não-votantes: Eloísa Quitério, chefe de Gabinete; Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Maria Cristina Zomignan, chefe da Secretaria Acadêmica, Soraya Cordeiro, secretária-geral; Vinicius Cifú Lopes, coordenador do PEAT. Apoio administrativo: Aline Regina Bella, Aline Santiago Barboza e Daniely Dias Campos, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h19, solicitando ao professor Wesley Góis, informações sobre os encaminhamentos dados no que diz respeito à pendência da atribuição de notas de alguns alunos que cursaram a disciplina da professora Adelaide Faljoni-Alário. Desse modo, professor Wesley esclarece que recebeu uma planilha com os nomes dos alunos que estavam com o referido problema e que não foi possível a resolução total até do dia 16 de agosto, conforme acordado na última reunião deste Conselho, solicitando então, por meio de Comunicação Interna enviada a presidência do ConsEPE, que fosse instaurada uma Banca para avaliar os casos faltantes. Ressalta que as

pendências dos alunos prestes a colar grau no Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T) já foram solucionadas. **Expediente:** Professor Waldman informa que os próximos três itens já foram relatados na primeira parte da reunião e que continuará as discussões separadamente. *Minuta de Resolução que estabelece os conceitos de aluno regular ingressante, regular efetivo, diplomado e egresso, matrícula eliminada, vagas ociosas, abandono, e evasão, definindo ações relativas a tais conceitos nos cursos de graduação da UFABC*. Alguns Conselheiros ressaltam a importância da definição desses conceitos com o intuito de se retratar fielmente a realidade e contribuir para o sistema de ensino superior. Questionou-se o ponto abordado anteriormente sobre a definição de egresso e desligamento dos alunos. Foram propostas as seguintes alterações: Art. 5º e 6º, alterar o trecho *"[...] um ou dois cursos [...]"* para *"[...] um ou mais cursos [...]"* em ambos, e a supressão do Art. 7º. Findas as discussões, acorda-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão. *Minuta de Resolução que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação*. Em discussão, apontam-se diversos comentários e questionamentos, dentre os quais: a) alteração no tempo de integralização no Art. 6º, caso haja alteração entre o noturno e o diurno; b) a obrigatoriedade da matrícula no Art. 5º, uma vez que a Resolução ConsEPE nº 31 e o próprio PP da UFABC permitem ao aluno que não se matricule em um curso de formação específica, além de que o aluno poderá realizar matrícula em um curso qualquer, porém na prática estará fazendo as disciplinas de outro curso; c) motivação atribuída para a revogação da Resolução ConsEPE nº44; e) duplicidade no entendimento do Art. 4º; f) diferentes visões sobre o PP; dentre outros. Foram apresentados esclarecimentos em relação aos pontos abordados, especialmente sobre a Resolução ConsEPE nº 31, a qual, não está sendo contraditória, uma vez que contém a informação de que o aluno tem liberdade para conduzir sua formação, porém não há especificações referentes a prazos. Desse modo, o presente documento virá complementar a Resolução ConsEPE nº 31. Informa-se também, que a revogação da Resolução nº 44 ocorre, além da inviabilidade técnica, também pela decisão do Grupo de Trabalho que estudou o assunto, pensando na progressão do aluno e não no desempenho, pois já há outra Resolução vigente para esse critério. Professor Waldman cita sua preocupação em relação ao tempo de permanência dos alunos, uma vez que o cálculo de alunos equivalentes da UFABC não está regulamentado. Alega que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) calcula que o número de alunos equivalentes é o número de vagas *vezes* o número de saturação do curso, sendo considerados que todos os alunos entram na UFABC, a princípio para permanecer por três anos. Durante as discussões foram levantadas as seguintes sugestões: a) no Art. 5º que se altere "n" para que este seja o número de anos do curso de maior duração da UFABC; b) reescrita do Art. 6º, levando em conta o maior prazo caso venha a ocorrer alteração do tempo de integralização entre noturno e matutino; c) no Art. 5º retirar o trecho "ou esteja apto"; d) acrescentar critério de acompanhamento de desempenho no Art. 3º; e) estabelecer três marcos de acompanhamento dos alunos: (i) 3 ou "n" primeiros anos para cumprir 50% das disciplinas obrigatórias do BI, (ii) ao final de 6 ou "2n" anos verificar se o aluno já diplomou ou está apto para diplomar no BI e (iii) no final de 10 ou "2n" anos do curso de maior duração da UFABC verificar se o aluno está apto para se formar no curso pós-BI, sem

mencionar a obrigatoriedade da matrícula. Findas as discussões, acorda-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão. *Minuta de Resolução que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC*. Professor Waldman recorda a sugestão realizada pelo professor Klaus na primeira parte desta sessão: acrescentar no Art.2º, *"[...] a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas e o futuro Laboratório Institucional"*. Em discussão, são abordados os seguintes pontos: a) a quantidade de servidores para atender ao programa, uma vez que é necessário ter um efetivo suficiente para que o programa seja viável; b) monitoramento dos resultados obtidos no decorrer do programa; c) previsão para estender-se o programa além dos BIs e possibilidade de incluir-se os Centros para auxiliar no acompanhamento dos alunos; d) sobreposição de algumas atribuições entre os programas PADA e PEAT; e) complementar o programa com outras ações dentro da UFABC como campanhas, grupo de estudos, dentre outros. Houve esclarecimentos referentes aos pontos citados: a) na ProGrad, há várias Divisões que irão trabalhar no programa e a DEAT irá reunir todas as informações colhidas, sendo a principal Divisão dentro do programa; b) o PEAT será reduzido somente para a orientação acadêmica, principalmente para os alunos ingressantes e o PADA tratará dos assuntos de acompanhamento, desenvolvimento e prevenção à jubilação; c) há previsão de incluir-se os alunos dos cursos específicos no PADA, tendo em vista a redução do tempo máximo de permanência para "2n"; d) o nome do programa pode sofrer alterações devido a sua natureza. Findas as discussões, acorda-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão. *Minuta de resolução que institui o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC.* Professor Vinícius Lopes explica que o programa teve início juntamente com a instituição da UFABC e tem passado por várias mudanças. O intuito desta Resolução é reestruturar o programa para atender somente à tutoria, sendo que todos os demais eventos como a Semana de Acolhimento e a Inserção Universitária foram direcionados para outros programas. Acrescenta que o aluno ingressante não terá apenas um orientador de tese e pesquisa, mas um docente que o acompanhará durante sua formação. Solicita ao Conselho a fundamentação do programa, dando-lhe formalização. Considera o programa como uma pequena parte da UFABC que, juntamente com outros programas oferece suporte aos alunos. Acerca da implantação, menciona que, a Comissão PEAT e a Comissão de Graduação (CG) regulamentarão os detalhes desse e de outros programas afins. Uma equipe especializada da ProGrad será responsável pela recepção das inscrições e planificação, suporte pedagógico aos tutores e condução de outros assuntos tutoriais. Em relação aos números, eles ainda são pequenos, nesse sentido, esclarece a necessidade de mais divulgação para atrair tutores e alunos. Sobre as metas, menciona: 1) lançamento via Portal do Professor; 2) remodelação do *website* e consolidação atemporal do manual e expansão via publicidade. Após apresentação, abre-se para discussões. Professor Dalpian parabeniza o trabalho realizado ao longo do tempo e nota que a Resolução estabilizará o trabalho da equipe envolvida nesse projeto. A representante dos TAs, Maria Isabel, questiona a perspectiva de crescimento. A isso, o relator responde que, mesmo solicitando aos docentes a participação como tutores, houve poucas inscrições. Gostaria de saber quais são as perspectivas do programa. Professor Valdecir, também parabeniza o trabalho e pontua que o programa tornou-se optativo para os alunos. Questiona se existem ações para

aumentar a participação de alunos e professores. Percebe que, para diminuir o número de alunos no PADA é necessário aumentar a participação desses no PEAT, pois participando desse programa, diminuiriam o número de alunos jubilados que seriam direcionados para o PADA. Para atrair participantes, sugere, como por exemplo, divulgações, seminários e destaca esse programa parte fundamental do modelo da UFABC. Destaca a necessidade de incentivar a participação dos alunos no PEAT, pois ocorrerão menos problemas decorrentes do modelo pedagógico. A essa exposição, professor Vinícius comunica que estão sendo realizadas algumas ações. Menciona o oferecimento de recepção aos tutores, ampla propaganda aos alunos que participam da Inserção Universitária, mas reconhece a necessidade de aplicar novos métodos de divulgação, com o objetivo de atingir o público alvo. No entanto, solicita ao Conselho para não considerar o PEAT como solução para todos os problemas. E, nesse contexto, professor Arnaldo, observa que, o sucesso do PEAT será condicionado aos resultados que ainda virão. Acredita que essa resistência será vencida e que no próximo ano haverá mais participantes e a partir disso o programa começará a apresentar mais resultados. O representante dos discentes da graduação, Rafael, considera que esse programa, ao deixar de ser obrigatório, representa um avanço e mostra pontos positivos. Nota que, parte dos estudantes ingressantes demonstra interesse pelo programa. Destaca a importância desse programa na UFABC, pois colabora para o desenvolvimento dos alunos. Após comentários, professor Waldman comunica que o referido assunto segue para a Ordem do Dia da próxima sessão. *Minuta de resolução que incorpora disciplinas de opção limitada às matrizes curriculares do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)*. Maria Cristina Zomignam, chefe da Secretaria Acadêmica da Prograd, destaca que esta resolução tem o propósito de incorporar disciplinas de opção limitada às matrizes curriculares do BC&T e BC&H. Lê os dispostos da Resolução. Apresenta uma simulação para exemplificar a integralização do currículo do aluno. Destaca que, a quantidade de disciplinas de opção limitada aumenta, sendo assim o aluno possui mais opções para integralizar o curso. Após apresentação, Renata Coelho, chefe da Divisão Acadêmica da ProGrad, complementa as informações e justifica a importância do acréscimo de disciplinas de opções limitadas às matrizes curriculares, tendo em vista que no Bacharelado Interdisciplinar (BI) o aluno precisa cursar todas as disciplinas obrigatórias e pelo menos 57 créditos de opção limitada, ou seja, quanto mais disciplinas de opção limitada no BI, aumenta-se o rol para oferecimento, melhorando a possibilidade de o aluno integralizar o referido crédito. Abre-se para discussões. Professor Valdecir, sugere acrescentar um artigo no qual conste que caberá às coordenações dos BIs apresentar outras disciplinas de opção limitada, que não são as de opções obrigatórias dos cursos específicos. Nesse sentido, professora Itana observa que, ao incluir qualquer disciplina como opção limitada, questiona se não irá descaracterizar o PP. Sugere revisar a Resolução ConsEPE nº139. Professora Denise esclarece que, essa proposta é transitória, pois alguns alunos dos cursos de Relações Internacionais e Planejamento Territorial estavam sendo prejudicados. Nos projetos vigentes do BC&T e BC&H há uma lista de disciplinas de opção limitada, sendo assim, não se pode considerar automaticamente outras disciplinas como opção limitada. Explica que alunos do curso de Relações Internacionais estão cursando disciplinas obrigatórias, no entanto, no histórico do BC&H constam como de opção livre, o que não é

correto, pois já são disciplinas de curso específico. Esclarece que, a Resolução ConsEPE nº 139 não retira nenhuma disciplina do BC&T, pelo contrário, incorpora disciplinas nos PPs vigentes. Assim, a Resolução nº 139 pode ser revisada no caso das coordenações dos BIs sugerirem disciplinas de opção limitada. Acerca, da proposta do professor Valdecir, professor Arnaldo manifesta-se contrário ao oferecimento de disciplinas pelas coordenações dos BIs, sem consulta prévia aos Centros. Enfatiza que os docentes estão vinculados aos Centros e não aos BIs. Desse modo, se começarem a oferecer disciplinas aleatoriamente, sem consultar os Centros, esse fato prejudicará o planejamento dos coordenadores de cursos. Tal medida ocasionaria oferecimento de disciplinas sem docentes para ministrá-las. Acrescenta que, essa proposta deve ser apresentada na Comissão de Graduação (CG) e se, porventura, houver votação por parte deste Conselho, solicita que essa ocorra de forma nominal. Considera essa discussão importante, pois ocasiona várias consequências. Professor Gilberto concorda com o oferecimento de disciplina pelas coordenações dos BIs, porém, demonstra a mesma preocupação do professor Arnaldo. Menciona que, ao criar uma disciplina é fundamental designar um responsável e essa proposta de oferta de disciplina deve ser apresentada na CG. Professora Itana considera importante uma discussão profunda, não somente na parte operacional, mas principalmente do PP. Afirma que essa discussão precisa ser realizada pela CG e também por este Conselho. No ensejo, o discente Rafael comenta que há duas discussões ocorrendo, com isso torna-se necessária dividi-la. O ConsEPE precisa discutir sobre e quais serão essas disciplinas de opção limitada; no entanto, essas propostas são encaminhadas para ser analisadas pela CG. Nesse contexto, professor Valdecir destaca que, cabe ao ConsEPE decidir a política de oferecimento, sendo de responsabilidade deste Conselho definir a política e se as Coordenações dos BIs irão ofertar disciplinas de opção limitada. Deixa claro, porém, a atribuição da CG, a quem cabe a execução das tarefas. Ana Crivelari concorda com a discussão de políticas; no entanto, chama a atenção para importância de que seja considerada a viabilidade de execução dessas políticas de modo que seja executável na prática. Professor Pedro Galli concorda com o comentário e defende a verificação do aspecto operacional antes de proporem alterações. Professora Itana comenta que, há um desafio, pois o PP da UFABC já é diferenciado o que o torna difícil de administrar. Sugere o estabelecimento de prazos para discussão acerca desses temas. Por fim, enfatiza ser fundamental a distinção entre gestão operacionalização. Professor Waldman explica que, as disciplinas de opção limitada são muito importantes. Uma vez que os BIs duram ao menos três anos, não é possível os alunos cursarem todas as disciplinas, porém, destaca a importância de perseverarem no objetivo. Findas as discussões, professor Waldman informa que o assunto segue para a Ordem do Dia da próxima sessão. *Minuta de Resolução que institui a Assistência ao Docente da UFABC*. Professor Dalpian explica "*que a Assistência ao Docente compreende uma atividade que possibilita que os alunos de pós-graduação adquiram experiência em atividades de ensino, importantes para sua ampla formação"*. Informa que esse assunto vem atender a dois dispostos: (i) Art. 68 do Estatuto, a saber, "*A UFABC criará funções de monitor, para alunos dos cursos de graduação, e de assistência ao Docente, para alunos da pós-graduação, que se submeterem a avaliações específicas nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina*" e (ii) o Art. 72 do Regimento Geral, a saber,

"Os alunos da UFABC terão os direitos inerentes à sua condição, além de diferentes formas de assistência e de estímulos acadêmicos como acesso à monitoria, para alunos de graduação, à assistência ao docente, para alunos de pós-graduação stricto sensu, e a outros programas que as instâncias superiores da UFABC vierem a criar com a finalidade de premiar o seu desempenho". Comenta que, esse assunto, foi aprovado no ConsEPE, em forma de um Projeto Piloto de Assistência ao Docente. No primeiro quadrimestre de 2012, esse projeto foi implantado em seis disciplinas da graduação, contudo foi prejudicado pela greve. Recorda ainda que, lançaram o edital para a seleção dos alunos de pós-graduação e selecionado um Comitê Gestor para acompanhar a execução desse projeto. O professor Fernando Rey, coordenador do Comitê, apresentou o resultado como informe nesse Conselho. De modo geral, a avaliação foi positiva para todos. Retornando ao ConsEPE, destaca que o objetivo da Resolução que se apresenta consiste em criar um projeto, pois a CAPES incentiva essas ações como sendo um incentivo aos alunos. Em discussão, professora Denise sugere acrescentar o Art. 9º, "*que a cada quadrimestre a Pró-Reitoria da Graduação deverá ser informada oficialmente pelos centros dos docentes responsáveis sobre os alunos de pós-graduação que participarão do programa e respectivas turmas e disciplinas*". Realiza essa solicitação com base no projeto piloto, pois os alunos pedem certificados de participação e houve dificuldades para identificar os alunos participantes e as disciplinas as quais estavam vinculados. A conselheira Maria Isabel comenta sobre a questão pedagógica, descrita no Art. 5º "*Serão especificadas em edital a operacionalização e as regras para a inscrição e seleção dos assistentes §1º Os candidatos serão selecionados de acordo com os critérios de aderência à disciplina escolhida e experiência em atividades didáticas*". Assim, questiona como será avaliado o caso dos alunos que não apresentam nenhum tipo de formação pedagógica. Considera importante o aluno ter essa formação e a UFABC pode contemplar esse ponto. A discente Bruna questiona: No caso de um docente estar presente e ministrar 50% das aulas, a este seria atribuído metade dos créditos referentes à disciplina. A isso, professor Rodrigo Fresneda comenta a importância de especificar a atribuição de créditos aos docentes. Acrescenta ainda que, o aluno deve ser recompensado financeiramente, pois muitas vezes esses alunos ficam responsáveis por diversas atividades, chama atenção a esse fato, para que, não ocorra na universidade. A representante dos discentes da pós-graduação, Karina, a pedido dos alunos sugere que, dos 50% das aulas, pelo menos em 30% ocorra com a presença do professor responsável pela disciplina; demonstra preocupação com a falta de respeito que poderá surgir por parte dos alunos de graduação e a qualidade dessas aulas. Quanto às bolsas, questiona se o aluno que já recebe uma bolsa de mestrado ou doutorado poderá receber a bolsa de assistência ao docente. Nesse contexto, a discente Juliana questiona a possibilidade de os alunos participarem do programa como voluntário. Diversos conselheiros concordam com a questão levantada pelo professor Rodrigo e apoiam o projeto. A discente Bruna questiona a viabilidade da elaboração de uma avaliação justa, por parte de um professor que não esteve presente em 50% das aulas. Professor Dalpian apresenta alguns esclarecimentos. Ressalta que, o programa é positivo e precisa ser implementado, trata-se de um processo dinâmico e com o tempo pode ser revisado, concorda com a discente Karina acerca de o professor acompanhar as aulas. Em relação às bolsas, essas podem ser cumulativas, uma vez que a CAPES autoriza. Sobre as

modalidades, essas serão definidas pela Comissão de Pós-Graduação, após a aprovação desse documento por este Conselho. Destaca que a responsabilidade de quaisquer ações ocorridas em sala é do professor. Findos os esclarecimentos, acorda-se que referido assunto segue para a Ordem do Dia da próxima sessão. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h24. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Aline Santiago Barboza e Daniely Dias Campos, assistentes em administração da Secretaria-Geral, em conjunto com a Secretária-Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente, professor Hélio Waldman e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Aline Regina Bella
Assistente em Administração

Aline Santiago Barboza
Assistente em Administração

Daniely Dias Campos
Assistente em Administração

Soraya Cordeiro
Secretária-Geral

Hélio Waldman
Reitor